

**I CONGRESSO INTERNACIONAL DE
JUSTIÇA E MEMÓRIA – I CIJUM**

DITADURAS NA AMÉRICA LATINA E NO MUNDO II

D615

Ditaduras na América Latina e no mundo II [Recurso eletrônico on-line] organização I Congresso Internacional de Justiça e Memória (I CIJUM): Universidade de Itaúna - Itaúna;

Coordenadores: Wiliander França Salomão, Gustavo Henrique Maia Garcia e Fernando Antônio Tavares - Itaúna: Universidade de Itaúna, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-921-6

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Enfrentando o legado das ditaduras e governos de matriz autoritária.

1. Direito. 2. Justiça. 3. Memória. I. I Congresso Internacional de Justiça e Memória (1:2024 : Itaúna, MG).

CDU: 34

I CONGRESSO INTERNACIONAL DE JUSTIÇA E MEMÓRIA – I CIJUM

DITADURAS NA AMÉRICA LATINA E NO MUNDO II

Apresentação

Recientemente se llevó a cabo el importante evento presencial brasiliano, Congreso Internacional de Justicia y Memoria (I CIJUM), esto es, el 02 de diciembre de 2023 y que tuvo como temática: “Enfrentando el legado de dictaduras y gobiernos autoritarios”. El mismo que fue organizado por la Universidad de Itaúna (UIT), a través de su Programa de Pos- graduación en Derecho, con el apoyo del Consejo Nacional de Investigación y Pos- graduación en Derecho (CONPEDI).

Es de resaltar plausiblemente la temática elegida para el mismo. Ello, en tanto que, si no se tiene memoria de lo ocurrido o no se aprende de lo vivido, lo que corresponde penosamente es, repetir los hechos acaecidos, tantas veces, hasta cuando se haya asimilado las enseñanzas dejadas por la historia.

Por ello, la historia es la ciencia que se encarga del estudio de los eventos y procesos del pasado y presente. Para esto, hace una recopilación de documentos o pruebas de los fenómenos sociales y culturales que permiten su reconstrucción y su análisis. Su objetivo principal es estudiar, indagar, comprender e interpretar lo que ha ocurrido en la humanidad, para así entender y aprender de esos hechos y por supuesto no repetir los errores que han ocurrido.

Pero quizá el elemento más significativo por el que aprender historia es importante es que esta materia ayuda a pensar. Las vueltas que han dado las sociedades desde la prehistoria hasta la actualidad han profundizado en la diversidad, en la contradicción, en el uso del poder para imponer y conocer cuáles han sido esos caminos nos ayuda a consolidar nuestro propio criterio sobre la sociedad. Algunos teóricos señalan que la historia es como una rueda de molino que siempre vuelve. Conocer nuestra identidad como personas y sociedades y encaminar nuestros pensamientos hacia esa diversidad son las claves para forjarnos un futuro mejor.

Conocer la historia no nos hará infalibles, ni evitará la reiteración de errores, ni nos anticipará el mañana; pero gracias al estudio de la historia podremos pensar críticamente nuestro mundo y tendremos en nuestras manos las herramientas para entender las raíces de los procesos actuales y los mapas para orientarnos en las incertidumbres del futuro. Desatender la historia

no nos libra de ella, simplemente regala el control. Las personas somos seres narrativos e históricos; ambos rasgos son intrínsecos a nuestra identidad.

Al hablar de historia, resulta imperativo dejar constancia, que, para entender y aprender de la misma, es preciso atender una mirada trífrente. Esto es, que es necesario abordarla desde el enfoque del pasado, del presente y del futuro.

Así, el presente evento se sitúa en el enfoque de lo ocurrido en el pasado, a efectos de aprender de ello y como consecuencia, nutrirse del aprendizaje respectivo. Dicho de manera específica: entender la historia, para no solamente no olvidarla, sino que, además, para garantizar que las dictaduras y gobiernos autoritarios, no vuelvan a repetirse o tener un mejor desempeño en rol fiscalizador de la población al gobierno de turno. Para finalmente, lograr o garantizar el abrace de la justicia.

Y es que la universidad, no solamente tiene por quintaescencia, la investigación y retribución de ciencia y tecnología hacia la población (además, de constituirse en un derecho fundamental, reconocido en la Constitución Política). Entonces, la universidad debe generar conciencia, análisis, para luego de ello, ejercer de manera inmejorable el control del Estado, a través del acertado ejercicio de los derechos fundamentales, a la transparencia y acceso a la información pública, a la rendición de cuentas, a no deber obediencia a un gobierno usurpador, a la protesta ciudadana pacífica sin armas, por citar solo algunos.

Ello, sin dejar de lado la trascendencia del método histórico en la investigación. Y es que sin investigación no existe vida universitaria, equivaldría a una estafa, a “jugar a la universidad”.

El método histórico es propio de la investigación histórica y con él se pretende, a partir del estudio y análisis de hechos históricos, encontrar patrones que puedan dar explicación o servir para predecir hechos actuales (pero nunca a corto plazo). Y se caracteriza por: i) Inexistencia de un único método histórico, ii) No genera predicciones a corto plazo, iii) Busca no solo contar la manera en que sucedieron los acontecimientos del pasado, también se centra en establecer hipótesis sobre por qué llegaron a suceder, lo que hace que muchos no consideren la historia como una ciencia al uso, ya que no establece absolutos, iv) Sus investigaciones se basan en fuentes de la época ya sean libros, documentos, diarios, enseres personales, v) Deben contrastarse las fuentes utilizadas y cerciorarse de que son realmente veraces.

Por ello, la historia se escribe constantemente a medida que vamos encontrando nuevos hallazgos. Hallazgos de los que debe quedar constancia, como expone el escritor Oscar

Wilde: “El único deber que tenemos con la historia es reescribirla”. Y Posiblemente, la razón de mayor peso para la importancia de la historia sea que, al conocerla y estudiarla, nos permite aprender a pensar y razonar por nuestra cuenta. Mientras más conocemos qué sucedió antes de nuestro tiempo, y cómo hemos llegado a la actualidad, con más argumentos contaremos para llegar a conclusiones propias con base en ello. Una habilidad que sin duda constituye un aprendizaje en diferentes aspectos de nuestras vidas.

En ese orden de ideas, deviene en imprescindible conocer, analizar la historia, para poder defender la democracia, el libre desarrollo de los pueblos, por ejemplo. Aunque, si bien es cierto, no necesariamente es lo mejor, es lo mejor que tenemos. Y los problemas de la democracia, deben ser enfrentados con más y mayor democracia.

Lo señalado no resulta ser de aplicación sencilla o menor, puesto, que por filosofía se sabe que el ser humano es marcadamente anti democrático, en vista de su naturaleza jerárquica y territorial.

En consecuencia, la relevancia que reviste el presente Congreso Internacional, cobra mayores ribetes y trascendencia.

Amerita, resaltar el rotundo éxito y tremenda acogida, por parte de conferencistas y asistentes. Es de apostrofar también, la masiva recepción de los casi 200 capítulos que formarán parte de los e- Book respectivos.

Por ello, felicitamos muy de sobremanera a los señores miembros de la Coordinación General, Profesores Dres. Faiçal David Freire Chequer, Márcio Eduardo Senra Nogueira Pedrosa Morais, Fabrício Veiga Costa, Deilton Ribeiro Brasil y Secretaria Executiva Dres. Caio Augusto Souza Lara y Wilson de Freitas Monteiro.

Así también, expreso mi profundo agradecimiento a mi amigo, el renocido jurista, Dr. Deilton Ribeiro Brasil, por haberme extendido la generosa invitación a elaborar las presentes líneas, a modo de presentación.

Finalmente, hacemos votos, a efectos que se continúen llevando a cabo eventos de tan gran trascendencia, como el bajo comentario, con el objetivo de fomentar la investigación, mejorar el sentido crítico de los estudiantes, procurar mejores destinos y plausible evolución de los pueblos, evitar nuevas dictaduras, gobiernos autoritarios, entre otros; sobre todo, en estos tiempos en los que la corrupción se ha convertido de manera muy preocupante y peligrosa, en un lugar común.

Arequipa, a 19 de enero de 2024

JORGE ISAAC TORRES MANRIQUE

Decano de la Facultad de Derecho de la Universidad de Wisdom (Nigeria). Consultor jurídico. Abogado por la Universidad Católica de Santa María (Arequipa). Doctorados en Derecho y Administración por la Universidad Nacional Federico Villarreal (Lima). Presidente de la Escuela Interdisciplinaria de Derechos Fundamentales Praeeminentia Iustitia (Perú). Autor, coautor, director y codirector de más de ciento veinte libros, en diversas ramas del Derecho, desde un enfoque de derechos fundamentales e interdisciplinario, publicados en 15 países. Codirector de los Códigos Penales Comentados de Ecuador, Colombia, Chile y Panamá.

**ADOÇÃO ILEGAL DE CRIANÇAS NO CHILE DURANTE A DITADURA DE
AUGUSTO PINOCHET: UMA ANÁLISE ABRANGENTE DOS ASPECTOS
POLÍTICOS, SOCIAIS E ÉTICOS**

**ILLEGAL ADOPTION OF CHILDREN IN CHILE DURING THE AUGUSTO
PINOCHET DICTATORSHIP: A COMPREHENSIVE ANALYSIS OF POLITICAL,
SOCIAL AND ETHICAL ASPECTS**

Márcio Eduardo Senra Nogueira Pedrosa Morais ¹
Juliana Patricia Dos Santos Andrade ²
Igor Vinicius Santos Silva ³

Resumo

Baseando-se em metodologia hipotético-dedutiva, com fontes bibliográfica e legislativa, tem-se por objetivo, por intermédio do presente estudo, discorrer sobre os direitos dos chilenos durante a ditadura de Augusto Pinochet, bem como sobre a responsabilidade do Estado em relação a estes indivíduos, como no caso das adoções ilegais. O estudo conclui ser de suma importância respeitar os direitos humanos, bem como definir os impactos nas famílias e os padrões para a responsabilidade do Estado em casos de violações desses direitos, sobretudo durante a ditadura de Pinochet.

Palavras-chave: Ditadura, Direitos humanos, Responsabilidade do estado, Adoção ilegal, Crianças, Pinochet

Abstract/Resumen/Résumé

Based on a hypothetical-deductive methodology, with bibliographic and legislative sources, the objective of this study is to discuss the rights of Chileans during the Augusto Pinochet dictatorship, as well as the State's responsibility in relation to these individuals, such as illegal adoptions. The study concludes that it is extremely important to respect human rights, as well as defining the impacts on families and the standards for State responsibility in cases of violations of these rights, especially during the Pinochet dictatorship.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Dictatorship, Human rights, State responsibility, Illegal adoption, Children, Pinochet

¹ Doutor e Mestre em Teoria do Direito (Puc-MG). Professor do PPGD Stricto Sensu em Direito da Universidade de Itaúna e da graduação da Fapam (MG).

² Bacharela em Direito (Universidade de Itaúna). Mestranda no PPGD Stricto Sensu da Universidade de Itaúna (UIT).

³ Bacharel em Direito (UNA Bom Despacho). Mestrando no PPGD Stricto Sensu da Universidade de Itaúna (UIT).

1 INTRODUÇÃO

É importante começar uma investigação científica apresentando as questões a serem analisadas por seu intermédio. Deste modo, dentre as várias categorias que se deseja abordar, podem ser citadas as seguintes: *i*) direitos fundamentais das crianças; *ii*) direitos humanos; *iii*) dignidade humana; *iv*) responsabilidade do Estado.

A problemática da pesquisa é como preocupações éticas, legais e humanitárias, sua resolução e compreensão plena são fundamentais para a reconciliação e a justiça na sociedade chilena.

Tem-se como hipótese a de que as questões éticas e legais em torno dessa prática continuam a desafiar a sociedade chilena, à medida em que ela busca reconciliação e justiça para as vítimas e suas famílias.

Metodologicamente, o estudo é embasado em pesquisa bibliográfica e documental, por intermédio de legislação, doutrina jurídica especializada, artigos científicos e textos publicados em jornais e revistas. Com o intuito de enfrentar a problemática científica, o estudo está dividido em duas seções temáticas, além de introdução e conclusão.

Na primeira seção, intitulada “Contexto Histórico e Práticas de Adoção Ilegal na Ditadura de Augusto Pinochet”, é realizada uma análise jurídico-constitucional da adoção de crianças durante a ditadura de Augusto Pinochet no Chile, que perdurou de 1973 a 1990.

Por sua vez, na segunda e última seção temática, intitulada "Impacto nas Famílias e Questões Éticas da Adoção Ilegal no Chile", é apresentada, analisada e discutida a consequência da adoção ilegal de crianças no Chile.

O estudo é relevante, haja vista trazer à discussão temática de direito internacional envolvendo questões como ditaduras, dignidade humana, direito à saúde, proteção do direito à vida e tratamento humanizado para crianças e adolescentes.

2 CONTEXTO HISTÓRICO E PRÁTICAS DE ADOÇÃO ILEGAL NA DITADURA DE AUGUSTO PINOCHET

A ditadura de Augusto Pinochet no Chile, que se estendeu de 1973 a 1990, foi um período sombrio na história daquele país, caracterizado por um governo autoritário, violações generalizadas dos direitos humanos e repressão política. Durante esse regime,

muitas práticas nefastas, como a adoção ilegal, ocorreram como parte dos esforços para manter o controle sobre a sociedade e silenciar a oposição.

Segundo Norberto Bobbio, Nicola Matteucci e Gianfranco Pasquino (1998), a ditadura apresenta, preferivelmente, uma ruptura da tradição. Instala-se utilizando a mobilização política de uma grande parte da sociedade, ao mesmo tempo que subjuga com a violência uma outra parte. E não pode garantir sua continuidade, de modo ordenado e regular, nem com o processo democrático, de que é a negação, nem com o princípio hereditário, que contrasta com as condições políticas objetivas e com sua pretensão de representar os interesses do povo. Daí o caráter precário das regras de sucessão no poder tem um papel crucial (Bobbio; Matteucci; Pasquino, 1998).

No ano de 1973, o Chile testemunhou a eclosão de um golpe de Estado que resultou na morte do então presidente Salvador Allende nas dependências do Palácio Presidencial de La Moneda. Imediatamente após o golpe, uma junta militar foi constituída, composta por proeminentes líderes das forças armadas, incluindo Augusto Pinochet, que ocupava o posto de comandante do Exército, Gustavo Leigh, que liderava a Força Aérea, César Mendoza, na posição de general diretor dos Carabineros, e José Tombio Merino, almirante da Armada (Fico, 2001).

Esta junta assumiu o controle do país, contando com o apoio de setores sociais chilenos que se opunham às reformas implementadas por Allende, prometendo a "restauração da nacionalidade chilena, justiça e institucionalidade consideradas prejudicadas". Entre as motivações para o golpe de 1973, destacou-se a profunda divisão na sociedade chilena em relação à aceitação dos programas sociais propostos por Allende, notadamente as reformas na estrutura agrária e a nacionalização de bancos e empresas, em particular aquelas ligadas ao setor minerador (Fico, 2004).

A adoção ilegal na ditadura de Pinochet envolveu vários aspectos preocupantes. Primeiramente, a separação forçada de famílias desempenhou um papel significativo. Muitos opositores políticos e pessoas consideradas subversivas pelo regime foram presos, torturados ou mesmo mortos. Isso deixou suas famílias em uma situação de angústia, sem informações sobre o destino de seus entes queridos. Em alguns casos, crianças cujos pais foram presos ou mortos foram retiradas de suas famílias e colocadas para adoção, frequentemente sem o consentimento dos pais biológicos ou de outros parentes (Pereira, 2010).

Além disso, o tráfico de crianças era uma realidade perturbadora. Redes clandestinas estavam envolvidas na transferência ilegal de crianças para famílias

associadas ao regime. Essas crianças muitas vezes eram retiradas de seus núcleos familiares de origem em circunstâncias altamente questionáveis e vendidas a famílias que apoiavam o governo de Pinochet (Chile, 2005).

Deste modo, o regime militar chileno impunha um clima de medo e censura, dificultando a obtenção de informações sobre o paradeiro de crianças sequestradas e sua verdadeira origem, tornando quase impossível para as famílias biológicas encontrarem seus filhos e filhas perdidos.

Após o término da ditadura, o Chile iniciou esforços para investigar e abordar esses casos de adoção ilegal. O governo, juntamente com várias organizações de direitos humanos, trabalhou em conjunto para identificar as vítimas e reunir famílias separadas. No entanto, muitos desses casos permanecem em andamento, à medida que as famílias continuam a buscar a verdade sobre o destino de seus entes queridos (Chile, 2005).

No ano de 2017, a Suprema Corte do Chile¹ nomeou Mario Carroza, um respeitado magistrado com especialização em direitos humanos, para assumir a responsabilidade das investigações. Em 2019, Carroza abalou a nação chilena ao apresentar os resultados de suas investigações, identificando o envolvimento de um contingente aproximado de 20.000 crianças que nasceram entre os anos de 1970 e 1999. O juiz também destacou que durante esse período, houve um aumento notável nas adoções de crianças chilenas, contribuindo para o cenário caótico no Chile.

A questão da adoção ilegal na ditadura de Pinochet destaca a complexidade das violações dos direitos humanos e das práticas repressivas que ocorreram durante esse período obscuro da história chilena. Ela também serve como um lembrete das profundas cicatrizes deixadas por regimes autoritários em todo o mundo e da importância da justiça e da verdade na busca por reparação e reconciliação. É crucial abordar essas questões de maneira aberta e transparente, visando garantir que as vítimas e suas famílias recebam a devida justiça e apoio.

3 IMPACTO NAS FAMÍLIAS E QUESTÕES ÉTICAS DA ADOÇÃO ILEGAL NO CHILE

Várias famílias tiveram seus filhos retirados de forma brusca e ainda algumas mulheres foram enganadas, pois suas crianças eram literalmente furtadas em hospitais

¹ <https://www.pjud.cl/tribunales/corte-suprema>

para serem entregues às famílias que apoiavam o governo de Pinochet. Além do furto dos bebês, as mulheres que os geraram sofriam violências, pois, quando questionavam onde estariam seus filhos, algumas recebiam a resposta que havia nascido morto, outras não tinham qualquer informação, e sempre que perguntavam, eram dopadas para não terem o direito de questionar.

As crianças foram retiradas de forma forçada e as respectivas mães, além de ficarem sem seus filhos, ficaram também desamparadas, sem qualquer tipo de ajuda. Algumas dessas mulheres tiveram coragem de expor o que aconteceu, buscando por seus filhos em redes sociais, o que encorajou mais mulheres a relatarem o que havia acontecido. Além de encontrar seus filhos, outro objetivo destas mulheres era demonstrar para as famílias adotantes que várias crianças foram adotadas ilegalmente.

A herança da ditadura do governo de Pinochet são famílias destruídas, mães que sequer sabem se seus filhos estão realmente mortos, filhos em busca de seus pais biológicos e de seus irmãos sem saberem se algum dia poderão encontrá-los. São décadas de usurpação de relações fraternas, supressão de direitos fundamentais, impedimentos de convivência familiar.

A violência contra essas famílias durante o governo ditador ultrapassa a violência física, pois há violação de direitos de dignidade e da personalidade, ocultação de identidade dessas crianças. O tráfico de crianças para a adoção ilegal também é realizado com o intuito de auferir lucro, o que conta a falsificação de documentos oficiais.

Nicola Abbagnano (2007) conceitua *violência* como a ação contrária à ordem ou à disposição da natureza. Nesse sentido, Aristóteles distinguia o movimento segundo a natureza e o movimento por violência. Sendo que o primeiro leva os elementos ao seu lugar natural; o segundo afasta-os. Ainda de acordo com Abbagnano (2007), a ação contrária a ordem moral, jurídica ou política. Nesse sentido, fala-se em "cometer" ou "sofrer violência". Algumas vezes esse tipo de violência é exaltada por motivos políticos.

A família como base do Estado é uma estrutura essencial para o desenvolvimento das pessoas. A convivência familiar é indispensável para o desenvolvimento da criança e do adolescente. Cumpre salientar que, quando a família coloca em risco a criança ou adolescente, com o objetivo de garantir o melhor ao ser em desenvolvimento, é procedida a destituição do poder familiar.

A convivência familiar é de suma importância. Apenas de forma excepcional é permitido o rompimento de vínculos familiares. Por esse motivo, antes da destituição do poder familiar, é necessário tentar o restabelecimento e fortalecimento desse vínculo. O

que o governo chileno fez foi expropriar a origem das crianças sequestradas, retirando-as do seio familiar de forma violenta.

Para Abbagnano (2007), a dignidade da pessoa humana não tem preço, pois não há nada equivalente a ela, ou seja, ela possui valor intrínseco. Esse princípio valoriza o que a pessoa humana tem de importante e intrínseco, tocando no que é relativo ao respeito do ser humano. A garantia do mínimo existencial é decorrente da dignidade da pessoa humana, e garante o dever de assistência mútua entre os familiares.

A dignidade humana é inerente ao ser humano e deve servir de bússola para o Estado, este deve garantir o mínimo existencial a cada ser humano. A conduta de retirada forçada dessas crianças de suas famílias configura verdadeira afronta ao princípio da dignidade da pessoa humana, supressão de identidade, de valores, de origem e de convivência familiar através da violência.

4 CONCLUSÃO

Conclui-se que, no contexto da ditadura chilena de Pinochet, as adoções ilegais foram uma estratégia de controle político que envolveu a transferência forçada de crianças de famílias consideradas dissidentes para famílias alinhadas ao regime. Essas práticas resultaram na supressão de documentos e na ausência de registros formais, tornando difícil a identificação e rastreamento das vítimas e suas origens.

A controvérsia das adoções ilegais durante esse período continua a demandar esforços em andamento para responsabilização, busca da verdade e reconhecimento dos traumas psicológicos infligidos às vítimas e suas famílias, contribuindo para a compreensão mais ampla do legado de repressão na história chilena.

Sem prejuízo, a prática de adoção ilegal no contexto da ditadura de Pinochet deixa um legado complexo que abrange dimensões legais, éticas e psicossociais. As famílias separadas e as crianças retiradas de suas origens enfrentam traumas psicológicos de longo prazo, juntamente com desafios identitários.

As questões éticas surgem da tensão entre a busca por responsabilização e a necessidade de garantir o bem-estar das crianças adotadas ilegalmente e de suas famílias adotivas. A abordagem desse legado requer sensibilidade para reconhecer a dignidade de todas as partes envolvidas e encontrar um equilíbrio que permita a busca por justiça sem prejudicar o desenvolvimento e o bem-estar das crianças e adolescentes afetados.

REFERÊNCIAS

ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de filosofia**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

BOBBIO, Norberto Bobbio; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política**. 11. ed. Brasília: Universidade de Brasília, 1998.

CHILE. Ministerio del Interior. **Informe: Comision Nacional sobre Prision Política y Tortura. Santiago: Ministerio del Interior, 2005**. Disponível em: <http://www.derechoshumanos.net/paises/America/derechos-humanos-Chile/informes-comisiones/Informe-Comision-Valech.pdf>. Acesso em: 22 out. 2023.

FICO, Carlos. **Além do golpe**. São Paulo: Record, 2004

FICO, Carlos. **Como eles agiam, os subterrâneos da ditadura militar: espionagem e polícia política**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

PEREIRA, Anthony W. **Ditadura e repressão: o autoritarismo e o Estado de Direito no Brasil, no Chile e na Argentina**. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

SUPREMA CORTE CHILENA. **Caso Pinochet**. Disponível em <https://www.pjud.cl/tribunales/corte-suprema>. Acessado em 22 out. 2023.